



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a aquisição de materiais para manutenção de equipamentos, motosserra MS-381 para utilização em ocorrências de Salvamento Terrestre atendidas pelo 11º Batalhão Bombeiro Militar, nesta cidade. Conforme a Lei nº 14.133/2021, Art 75, Inciso II.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais para manutenção de equipamentos, motosserra MS-381 utilizados em ocorrências de Salvamento Terrestre se justifica pela necessidade emergencial do bom estado de conservação e pronto emprego dos equipamentos utilizados em ocorrências atendidas pela unidade do Corpo de Bombeiros desta cidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	60	STIHL CORRENTE 36 RS 3/8 DUAS GUIA MS
02	6	STIHL LIMA REDONDA 5,2X200 - FINA

3.1 O fornecedor das peças hora adquiridas deverá dar garantia mínima de 06 (seis) meses dos componentes entregues nesta compra. O mesmo será responsável pela sua montagem e entrega em perfeito funcionamento.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da aquisição dos produtos, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu GO, 15 de março de 2024



Major BM – Leonardo Passos da Silva
Comandante do 11º BBM

Leonardo Passos da Silva
Maj QOC Q2 302 - CMT 11º BBM